



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 01 de julho de 2026.

Ofício nº 39/2026

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 24/2026**, que contempla:

Projeto de Lei nº 35/2026 Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 1.590, de 19 de fevereiro de 2026, que autorizou a concessão de direito real de uso dos Lotes Urbanos nº 01 e 02 da Quadra nº 45

Projeto de Lei nº 36/2026 Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Indicação nº 32/2026 Súmula: Indica ao Poder Executivo a realização de atividades nas escolas municipais em comemoração ao Dia da Árvore, celebrado em 21 de setembro, com o plantio e a distribuição de mudas de árvores frutíferas e nativas, palestras educativas e ações de conscientização ambiental, visando estimular nos estudantes a importância da preservação do meio ambiente e o cuidado com os recursos naturais.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Sereznicki Bagetti

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

Edsom Luiz Bagetti

DD. Prefeito Municipal

Pérola D'Oeste – Pr.